

EDITAL Nº 008/2026 – Faculdade NeuroSaber

Torna pública a abertura do Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) 2027 para o Curso de Pedagogia – Licenciatura.

O Diretor Geral da Faculdade NeuroSaber, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, **torna pública a abertura do Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) 2027** para ingresso no Curso de Pedagogia – Licenciatura, destinado ao 1º semestre letivo de 2027.

1. DAS VAGAS E DO CURSO

1.1. O presente Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) se destina ao provimento de vagas para ingresso no 1º semestre de 2027, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas	Turno	Modalidade	Duração	Ato Autorizativo
Pedagogia Licenciatura	50 vagas	Noturno	Semipresencial	4 anos	PORTARIA Nº 611, DE 11/09/2025

1.2. O curso funcionará na sede da Faculdade NeuroSaber, em Londrina/PR, na modalidade semipresencial, podendo ocorrer atividades presenciais obrigatórias conforme o PPC e o Calendário Acadêmico.

1.3. As inscrições e a realização das provas do Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) 2027 ocorrerão no período de 1º de outubro de 2026 a 30 de novembro de 2026, enquanto houver disponibilidade de vagas, para ingresso no 1º semestre de 2027.

1.4. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela Internet, no *site* oficial da Instituição: <https://faculdadeneurosaber.com.br>

1.5. O candidato poderá realizar apenas uma inscrição válida. Em caso de múltiplas inscrições, prevalecerá a última registrada.



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

www.institutoneurosaber.com.br | aluno@neurosaber.com.br



2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O ingresso será realizado por meio de Processo Seletivo (Vestibular Contínuo), nas seguintes modalidades:

- a) Prova agendada a ser realizada presencialmente na Faculdade NeuroSaber;
- b) Prova online, acessada diretamente pelo *site* institucional.

2.2. A participação é gratuita.

2.3. O Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) terá validade apenas para ingresso no 1º semestre de 2027.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas no *site* oficial:
<https://faculdadeneurosaber.com.br>

3.2. A inscrição consiste no preenchimento do Formulário de Inscrição Online.

3.3. Será considerada válida apenas a última inscrição realizada pelo candidato.

4. DA PROVA

4.1. A prova do Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) consistirá em 15 questões objetivas de múltipla escolha.

4.2. O conteúdo da prova abrange temas de:

- Língua Portuguesa
- Educação
- Cidadania
- Matemática Básica
- Atualidades



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

www.institutoneurosaber.com.br | aluno@neurosaber.com.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5060b39cc84634fbd7d1707b3c762f97c8557b6a01ba2dbac7ffb02485322490

Link de validação: <https://valida.ae/7352d598e28e4ca228021a40078b7fdc93a75aff734f591bc>



4.3. A prova terá valor total de 0 a 100 pontos, sendo classificatória e eliminatória. A pontuação será calculada proporcionalmente ao número de acertos, mediante a fórmula: $(\text{número de acertos} \div 15) \times 100$, com resultado arredondado para duas casas decimais.

4.4. Será eliminado o candidato que:

- a) obtiver nota zero;
- b) prestar informações falsas;
- c) utilizar meios fraudulentos.

4.5. As regras específicas de aplicação da prova, bem como orientações quanto à realização da prova online ou presencial, serão disponibilizadas no ambiente virtual/formulário da prova ou esclarecidas diretamente ao candidato, quando solicitado.

4.6. A prova objetiva não admite recurso ou revisão, sendo considerada definitiva para fins de classificação.

4.7. O candidato é responsável por garantir ambiente adequado, sigilo e cumprimento das normas durante a realização da prova, especialmente no caso da modalidade online.

4.8. A prova deve ser realizada de forma individual e sigilosa.

5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado da prova será enviado ao email cadastrado pelo candidato após a correção.

5.2. A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na prova.

5.3. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato de maior idade.

5.4. A aprovação no Processo Seletivo não garante a matrícula; a vaga estará condicionada à realização da matrícula dentro do prazo estabelecido pela Instituição, que será informado ao candidato juntamente com o resultado da aprovação.

5.5. O candidato deverá acompanhar regularmente sua situação e eventuais comunicações da Instituição, por email ou pelo site oficial.



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

aluno@neurosaber.com.br | instituto@neurosaber.com.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5060b39cc84634fbd7d1707b3c762f97c8557b6a01ba2dbac7ffb02485322490
Link de validação: <https://valida.ae/7352d598e28e4ca228021a40078b7fdc93a75aff734f591bc>



6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula deverá ser realizada na sede da Faculdade NeuroSaber, localizada em Londrina/PR, ou, alternativamente, de forma remota, conforme orientações encaminhadas por email aos candidatos aprovados no Processo Seletivo (Vestibular Contínuo).

6.2. A matrícula poderá ser efetuada diretamente pelo candidato ou por procurador devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração específica e documento de identificação do procurador. No caso de o candidato ser menor de idade, a matrícula deverá contar com a participação do responsável legal, sendo admitida a representação por procurador apenas mediante procuração outorgada pelo responsável legal, com firma reconhecida.

6.3. Documentação necessária para a matrícula (originais ou conforme instruções específicas enviadas ao candidato):

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identidade e CPF, ou Carteira de Habilitação;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Declaração de conclusão do Ensino Médio, se necessário;
- f) Comprovante de residência;
- g) Documento militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- h) Documentos do responsável legal (para candidatos menores de idade);
- i) Caso o responsável legal e o responsável financeiro não sejam a mesma pessoa, deverão ser apresentados os documentos de identificação de ambos.

6.4. A ausência de qualquer documento obrigatório poderá impedir a efetivação da matrícula.



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

instituto@neurosaber.com.br aluno@neurosaber.com.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5060b39cc84634fbd7d1707b3c762f97c8557b6a01ba2dbac7ffb02485322490

Link de validação: <https://valida.ae/7352d598e28e4ca228021a40078b7fdc93a75aff734f591bc>



6.5. O não comparecimento ou a não realização da matrícula no prazo informado pela Instituição implicará a perda da vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato que não possuir algum documento no ato da matrícula deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de Entrega.

7.2. A Faculdade NeuroSaber poderá não iniciar turmas caso o número de matriculados seja inferior ao mínimo exigido, sendo os candidatos devidamente informados.

7.3. A Instituição poderá alterar datas, horários e procedimentos mediante publicação no *site* oficial.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade NeuroSaber.

7.5. A publicação deste edital não garante a abertura de turma caso não haja número mínimo de matriculados, conforme normas internas da Instituição.

Londrina, 14 de setembro de 2026.

 *Daniel Gonzales*
Assinado eletronicamente por
Daniel A. M. Gonzales
Data: 15/09/2026 16:31
#15f429bdb07711f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Daniel Alberto Machado Gonzales
Diretor Geral



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

aluno@neurosaber.com.br | institu@neurosaber.com.br



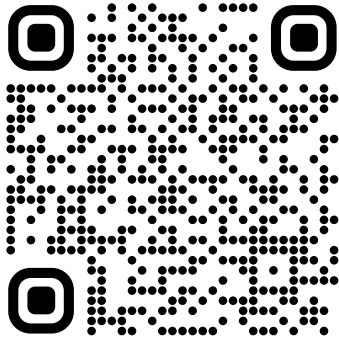
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 5060b39cc84634fbd7d1707b3c762f97c8557b6a01ba2dbac7ffb02485322490

Link de validação: <https://valida.ae/7352d598e28e4ca228021a40078b7fdc93a75aff734f591bc>



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/7352d598e28e4ca228021a40078b7fdc93a75aff734f591bc>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

5060b39cc84634fbd7d1707b3c7
62f97c8557b6a01ba2dbac7ffb0
2485322490 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento



Daniel Gonzales
Assinado eletronicamente por
Daniel A. M. Gonzales
Data: 15/09/2026 16:31
#15f429bdb07711f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Trilha de auditoria



14/09/2026 17:01 **Valquiria Aparecida Dias Caprioli** (valquiria.caprioli@neurosaber.com.br) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 5060b39cc84634fbd7d1707b3c762f97c8557b6a01ba2dbac7ffb02485322490



14/09/2026 17:01 **Valquiria Aparecida Dias Caprioli** (valquiria.caprioli@neurosaber.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.14.253.130 Porta: 54231



15/09/2026 16:31 **Daniel Alberto Machado Gonzales** (daniel@neurosaber.com.br, CPF 044.577.169-01) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.14.253.130 Porta: 63176



15/09/2026 16:31 **Daniel Alberto Machado Gonzales** (daniel@neurosaber.com.br, CPF 044.577.169-01) assinou o documento

Endereço de IP: 189.14.253.130 Porta: 63176
SO: Windows NT 10.0 Navegador: Chrome/152.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5596, -51.4523